



ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUSITIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, presentes os **Vereadores Marcelo Gomes e Fagner Fernandes**, como ouvintes os Vereadores Alberes Lopes e Daniel Finizola; Os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo, Marcella Souza, Samuel Vasconcelos e a Estagiária de Direito Vanessa Xavier. Iniciado às 11h46min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Foram lidos os pedidos de retirada referentes aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.011/2017, 1.020/2017, 1.021/2017 e 1.022/2017, todos sendo deferidos pelo presidente, seguindo para o devido arquivamento; Os projetos de leis nºs 7.511/2017, 7.539/2017, 7.304/2017, 7.305/2017, 7.322/2017, 7.325/2017 e 7.333/2017, foram lidos e apresentados com parecer jurídico desfavorável, sendo que após debate entre os membros, a Comissão confirmou o entendimento apresentado pelo Relator e, de forma unânime, foram todos rejeitados e, conforme preceitua o regimento, seguiram para o devido arquivamento; No tocante aos Projetos de Lei nºs 7.334/2017 e 7.564/2017, foram lidos, debatidos e, com fundamento em parecer jurídico favorável, receberam, do relator, parecer positivo, sendo ambos, de forma unânime, aprovados pela Comissão, seguindo para as comissões competentes. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 06 de setembro de 2017.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

João Américo - Consultor Jurídico Geral



ATA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Ricardo Liberato**, presente a Vereadora **Zezé Parteira**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista. Iniciado às 12hr07min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.747/2018, que cria o Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas Para a Juventude e dá outras providências, apresentado sem emendas, cujo relator ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: é vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestaram-se as Comissão de Direitos Humanos, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime; Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.748/2018, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPPIR/Caruaru e dá outras providências, apresentado com emendas, cujo relator ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: é vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Direitos Humanos, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime, Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.750/2018, que altera a Lei Municipal nº 3.759, de 02 de maio de 1996, e dá outras providências, apresentado com emenda modificativa, cujo relator ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto, com fundamentação remissiva aos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: É vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Direitos Humanos, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime. Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.751/2018, que cria o Conselho Municipal de Política para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais de Caruaru e dá outras providências, Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: É vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Direitos Humanos, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime. Ato contínuo, foram lidos e debatidos os Projetos de Leis, em tramitação nesta Casa, de nºs 7.329/2018, 7.500/2018, 7.552/2018, 7.564/2018 e 7.677/2018, todos com parecer jurídico favorável e aprovados de forma unânime pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, proferido voto remissivo o presente relator, sendo de forma unânime, aprovado pelos membros presentes; Ausente o Vereador Alberes Lopes por motivo de viagem. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 02 de maio de 2018.



Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora Zezé Parteira - Membro da Comissão de Direitos Humanos



PROJETO DE LEI 7.564 / 2017

Institui a campanha denominada "setembro amarelo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Setembro Amarelo”, a ser desenvolvida anualmente durante todo o mês de setembro, com o objetivo de potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Executivo em prol da vida, sensibilizando a população quanto à valorização da vida e combate ao suicídio.

§ 1º - O símbolo da campanha prevista no *caput* deste artigo será “um laço” na cor amarela, podendo as instituições públicas participarem da divulgação da campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

§ 2º - No decorrer do mês serão incentivadas, palestras e seminários, priorizando estabelecimentos do ensino médio e fundamental.

Art. 2º - A campanha ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, referente ao mês de setembro como o mês da Campanha de Valorização da Vida – Setembro Amarelo.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 09 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)